



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.007624/2013-99**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**N.º 192/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**DA EDUCAÇÃO – FNDE E A GAIGA**  
**ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME,**  
**PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 16 dias do mês de julho de 2015, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o **Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 404557 DICC/AP, CPF 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria nº 219, de 03 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 06/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.021.916/0001-92, estabelecida à Av. República Argentina, 334 – Sala 04 – Água Verde – Curitiba/PR, neste ato representada por seu **SÓCIO-GERENTE**, **Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA**, CREA nº 15.293-D/PR, CPF nº 355.177.609-10, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 23034.007624/2013-99, resolvem celebrar o **presente Termo aditivo**, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 192/2013, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até 16/07/2016.

## DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 192/2013, a partir de 16 de julho de 2015, por mais um período de 12 (doze) meses, ou a qualquer momento se for do interesse da Administração, desde que notifique a Contratada com 60 dias de antecedência da rescisão contratual, tendo em vista o constante na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2013, combinada com o disposto no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

## DO PREÇO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor atribuído individualmente pela prestação dos serviços objeto deste aditivo será o seguinte:

Item	Localidades	Estimativas de Supervisões	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Final do Laudo (R\$)	
					Valor Unitário com até 10 supervisões em uma única O.S.	Valor Unitário com mais de 10 supervisões em uma única O.S.
7	DF, GO, MS, MT	884	1.564,68	1.383.177,12	1.564,68	1.563,50
10	PR, SC	811	1.526,89	1.238.307,79	1.526,89	1.525,50
<b>TOTAL</b>				<b>2.621.484,91</b>		

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ 2.621.484,91** (dois milhões seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes ao presente aditamento, no exercício financeiro de **2015**, fixados em **R\$ 1.154.942,67** (um milhão cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, mediante reforço do empenho.

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO
12368203020RP0001	0108000000	339039	2015NE800226	23/03/2015

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As despesas decorrentes da execução do objeto contratado no exercício financeiro de **2016**, estimados em **R\$ 1.466.542,24** (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correrão às expensas do orçamento da **CONTRATANTE**, à conta de dotação orçamentária própria para cobrir despesas de mesma natureza.

### DA ANÁLISE

**CLÁUSULA QUINTA** - A minuta do presente Termo Aditivo está de acordo com o parecer jurídico referencial proferido pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, anexo ao processo, nos termos da Orientação Normativa/AGU nº 55/2014.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus Aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

P/ Contratante



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA

P/ Contratada

### TESTEMUNHAS:

1.

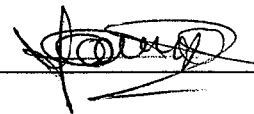


Nome:

**Leonardo Ribeiro Azevedo**  
CPF: 113.387.266-25  
RG: 15.816.146 SSP/MG

RG:

2.



Nome:

**Paulo Roberto de Oliveira Campos**  
CPF: 287.474.701-78  
CRA-DF 022.538

RG: